

Editais Nº 01/2021/CGCCE

Regulamenta a seleção de nível para os cursos/semestres das Casas de Cultura Estrangeira para o período 2021.1.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos da seleção regida por este edital serão coordenados por cada Casa de Cultura, por meio de comissão de seleção nomeada para este fim e terminarão com o envio à Coordenadoria Geral das Casas de Cultura da lista dos candidatos classificados e classificáveis.

1.2 As comissões de que trata o item anterior serão formadas por professores e técnicos de cada Casa de Cultura e a portaria de nomeação será publicada por cada Casa após o encerramento das inscrições.

1.3 São oferecidas 361 vagas distribuídas em diversos semestres da Casa de Cultura Alemã, Casa de Cultura Francesa, Casa de Cultura Hispânica e Casa de Cultura Italiana para o período letivo 2021.1.

1.4 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital.

1.5 Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Ceará, em decorrência do isolamento social causado pela pandemia de COVID-19, as aulas serão ministradas a distância.

1.5.1 A situação do item anterior poderá ser alterada por decisão da administração superior da Universidade Federal do Ceará, o que significa que as aulas poderão mudar para o formato híbrido ou presencial.

1.6 A Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas.

2.1.2 Para se inscrever é necessário usar um e-mail do Gmail. Caso não possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo interessado, segundo preenchimento de formulário eletrônico indicado a seguir, disponível no período de 15 a 22 de março de 2021 (10:00 do dia 15 de março a 14:00 do dia 22 de março):

Casa de Cultura Alemã	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 2 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 3 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 5 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6 Formulário para seleção de nível para o Intermediário I Formulário para seleção de nível para o Intermediário III
Casa de Cultura Francesa	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 2 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 3 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 5 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6
Casa de Cultura Hispânica	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 2 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 3 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 5 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6
Casa de Cultura Italiana	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 2 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 3 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 5 Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6

2.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a ordem de preferência de turmas para as quais concorrerá.

2.2.2. O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, ter cursado uma quantidade mínima de horas em um curso de língua estrangeira com conteúdo similar ao da Casa de Cultura pretendida, ou seja, um curso no qual tenham sido trabalhadas as seguintes habilidades na língua estrangeira: ler, escrever, falar e ouvir.

2.2.2.1 A quantidade mínima de horas mencionada no subitem 2.2.2 varia de acordo com o curso/semestre pleiteado pelo candidato, conforme ANEXO I deste edital.

2.2.3 A comprovação da carga horária mínima deve ser feita por meio da apresentação de histórico escolar, declaração, certificado de participação ou certificado de proficiência linguística indicando nível segundo o quadro comum europeu de referência para línguas (A1, A2, B1, B2).

2.2.3.1 O documento de comprovação citado no item 2.2.3 deve trazer a carga horária ou a indicação do nível segundo o quadro comum europeu de referência para línguas e o período no qual o candidato participou do curso.

2.2.3.2 Caso o candidato apresente histórico escolar, este deve estar acompanhado das ementas das disciplinas.

2.2.3.3 Caso o candidato apresente uma declaração, nela devem constar o(s) nível(is) cursados conforme o quadro comum europeu de referência para línguas (A1, A2, B1, B2) ou ela deve vir acompanhada da(s) ementa(s) do curso.

2.2.3.4 Caso o candidato apresente um certificado que não indique o nível segundo o quadro comum europeu de referência para línguas, este deve estar acompanhado da(s) ementa(s) do curso.

2.2.4 Não serão aceitos comprovantes de cargas horárias concluídas antes de 2015, ou seja, o candidato deverá comprovar que cursou e concluiu a carga horária mínima exigida a partir de 1 de janeiro de 2015.

2.2.5 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um documento seja anexado, este deve ser inserido em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF. O documento deve estar completo e legível. As inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis serão canceladas.

2.3 O recibo enviado automaticamente pelo formulário de inscrição não é uma confirmação de deferimento de inscrição. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado pelas comissões.

2.3.1 A única comprovação de que a inscrição do candidato foi aceita é sua publicação na lista de classificados.

2.4 O candidato poderá se inscrever para um único semestre.

2.5 Na hipótese de o candidato preencher um mesmo formulário de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

3. Das vagas

3.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para a seleção por nível de cada Casa de Cultura estão indicados no ANEXO II deste edital.

3.2 Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.

4. Da classificação

4.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos serão classificados seguindo a ordem de inscrição.

4.1.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

4.2 Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 4.1, que não tenham sido eliminados, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

5. Da eliminação

5.1 Será eliminado o candidato que não comprovar a carga horária mínima necessária (conforme indicado neste edital), não seguir as orientações de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou se inscrever em mais de um semestre.

6. Do resultado

6.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado até as 18:00 do dia 29 de março de 2021, no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

6.2 O resultado final, após os recursos, será divulgado até as 18:00 do dia 1 de abril de 2021, no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

7. Dos recursos

7.1 Os interessados poderão recorrer do resultado, exclusivamente, enviando um e-mail para a Casa de Cultura à qual concorre, conforme tabela a seguir, até às 16:00 do dia 30 de março de 2021. O candidato solicitante deve escrever "Recurso Seleção de Nível" no assunto.

<i>E-mail para envio de recurso</i>	
Casa de Cultura Alemã	ccalema@ufc.br
Casa de Cultura Francesa	ccfrancesa@ufc.br
Casa de Cultura Hispânica	culturahispanica@ufc.br
Casa de Cultura Italiana	cci@ufc.br

7.2 Os recursos somente serão admitidos se devidamente instruídos, fundamentados e interpostos no prazo indicado neste edital.

7.3 Os recursos serão analisados pela comissão de seleção da Casa de Cultura pretendida, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

7.4 O resultado dos recursos será divulgado até as 18:00 do dia 1 de abril.

8. Da matrícula

8.1 Os classificados deverão acessar o SIGAA (<https://si3.ufc.br/sigaa/>), se cadastrar, gerar a GRU e pagá-la, no período de 27 a 29 de abril de 2021.

8.1.1 As vagas remanescentes, após a matrícula dos classificados, poderão ser preenchidas pelos classificáveis.

8.2 A chamada dos classificáveis será realizada no dia 19 de maio de 2021, via preenchimento de formulário eletrônico específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br) na mesma data.

8.2.1 A lista de classificáveis convocados será divulgada no dia 21 de maio de 2021, no site da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br)

8.2.2 Os classificáveis convocados deverão acessar o SIGAA (<https://si3.ufc.br/sigaa/>), se cadastrar, gerar a GRU e pagá-la, no dia 24 de maio de 2021.

8.3 Não haverá matrícula fora das datas previstas neste edital.

9. Da isenção do pagamento da taxa de matrícula

9.1 As hipóteses de isenção de pagamento da taxa de matrícula estão disponíveis em <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/estudantes-isentos-do-pagamento-da-tax-a-de-matricula-dos-cursos-das-casas-de-cultura-estrangeira.pdf>

9.2 Os candidatos isentos devem informar e comprovar a isenção ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.

9.3 O candidato isento terá sua condição informada quando da publicação do resultado preliminar.

10. Das disposições finais

10.1 A troca de turma só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

10.2 As aulas começam em 14 de junho de 2021.

10.3 Informações sobre os cursos das Casas de Cultura Estrangeira podem ser obtidas acessando <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

Fortaleza, 5 de março de 2021

Profª Márcia de Melo Fernandes Gradvohl
Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira

ANEXO I
COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CURSADA PREVIAMENTE

CASA DE CULTURA ALEMÃ		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima que deve ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Alemã
II (A1.2)	64h abrangendo o nível A1.1	conclusão do 1º semestre
III (A2.1)	128h abrangendo o nível A1	conclusão do curso de língua alemã A1 (2º semestre)
IV (A2.2)	192h abrangendo os níveis A1 e A2.1	conclusão do curso de língua alemã A2.1 (3º semestre)
V (B1.1)	256h abrangendo os níveis A1, A2	conclusão do curso de língua alemã A2 (4º semestre)
VI (B1.2)	320h abrangendo os níveis A1, A2 e B1.1	conclusão do curso de língua alemã B1.1 (5º semestre)
Intermediário I (B2.1)	448h abrangendo os níveis A1, A2 e B1	conclusão do curso de língua alemã B1 (7º semestre)
Intermediário III (C1.1)	576h abrangendo os níveis A1, A2, B1 e B2	conclusão do curso Intermediário de língua alemã B2 (1º e 2º semestres)

Obs: Conforme o previsto no item 2.2.2 do presente edital, NÃO será aceito o teste OnSET para fins de comprovação de nível de proficiência em língua alemã.

CASA DE CULTURA FRANCESA		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima que deve ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Francesa
II (A1.2)	64 h abrangendo o nível A1.1	conclusão do 1º semestre
III (A2.1)	128h abrangendo o nível A1	conclusão do curso de língua francesa A1
IV (A2.2)	192h abrangendo os níveis A1 e A2.1	conclusão do 3º semestre
V (B1.1)	256h abrangendo os níveis A1, A2	conclusão do curso de língua francesa A2 (4º semestre)
VI (B1.2)	320h abrangendo os níveis A1, A2 e B1.1	conclusão do 5º semestre

CASA DE CULTURA HISPÂNICA		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima que deve ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Hispânica
II (A1.2)	64h abrangendo o nível A1	conclusão do 1º semestre
III (A2)	128h abrangendo o nível A1	conclusão do curso de língua espanhola A1 (2º semestre)
IV (B1.1)	192h abrangendo os níveis A1 e A2	conclusão do curso de língua

		espanhola A2 (3º semestre)
V (B1.2)	256h abrangendo os níveis A1, A2 e B1.1	conclusão do 4º semestre
VI (B2.1)	320h abrangendo os níveis A1, A2 e B1	conclusão do curso de língua espanhola B1 (5º semestre)

CASA DE CULTURA ITALIANA		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima que deve ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Italiana
II (A1.2)	64 h abrangendo o nível A1.1	conclusão do italiano A1 - S1 (1º semestre)
III (A2.1)	128h abrangendo o nível A1	conclusão do italiano A1 - S2 (2º semestre)
IV (A2.2)	192h abrangendo níveis A1 e A2.1	conclusão do italiano A2 - S1 (3º semestre)
V (B1.1)	256h abrangendo os níveis A1, A2	conclusão do italiano A2 - S2 (4º semestre)
VI (B1.2)	320h abrangendo os níveis A1, A2 e B1.1	conclusão do italiano B1-S1 (5º semestre)

ANEXO II VAGAS

Casa de Cultura Alemã (69 vagas)			
Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
Alemão 2 A1.2	A	segundas e quartas 8:00 às 10:00	5
	B	segundas e quartas 10:00 às 12:00	5
Alemão 3 A2.1	A	segundas e quartas 10:00 às 12:00	4
	B	segundas e quartas 14:00 às 16:00	4
	C	terças e quintas 18:00 às 20:00	4
Alemão 4 A2.2	A	terças e quintas 16:00 às 18:00	5
Alemão 5 B1.1	A	terças e quintas 8:00 às 10:00	5
	B	terças e quintas	5

		16:00 às 18:00	
Alemão 6 B1.2	A	terças e quintas 18:00 às 20:00	12
Intermediário I B2.1	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	10
Intermediário III C1.1	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	10

Casa de Cultura Francesa (133 vagas)			
Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
2º (A1.2)	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	15
3º (A2.1)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	15
	B	segundas e quartas 10:00 às 12:00	8
	D	terças e quintas 18:00 às 20:00	3
4º (A2.2)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	10
	B	segundas e quartas 16:00 às 18:00	10
	C	segundas e quartas 18:00 às 20:00	5
	D	terças e quintas 18:00 às 20:00	8
	E	terças e quintas 18:00 às 20:00	8
5º (B1.1)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	10
	C	terças e quintas 10:00 às 12:00	11
6º (B1.2)	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	10
	B	terças e quintas 10:00 às 12:00	10
	C	terças e quintas 18:00 às 20:00	10

**Casa de Cultura Hispânica
(103 vagas)**

Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
2º (A1.2)	A	segundas e quartas 10:00 às 12:00	3
3º (A2)	A	terças e quintas 8:00 às 10:00	10
	B	segundas e quartas 18:00 às 20:00	5
	C	terças e quintas 18:00 às 20:00	5
	D	segundas e quartas 10:00 às 12:00	15
	E	terças e quintas 16:00 às 18:00	9
4º (B1.1)	E	terças e quintas 10:00 às 12:00	4
5º (B1.2)	A	segundas e quartas 10:00 às 12:00	9
	B	terças e quintas 16:00 às 18:00	9
	C	segundas e quartas 14:00 às 16:00	6
6º (B2.1)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	16
	B	segundas e quartas 18:00 às 20:00	7
	C	terças e quintas 18:00 às 20:00	5

**Casa de Cultura Italiana
(56 vagas)**

Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
2º (A1.2)	A	terças e quintas 10:00 às 12:00	12
3º (A2.1)	A	segundas e quartas 10:00 às 12:00	8
4º (A2.2)	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	4
5º (B1.1)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	9
	B	terças e quintas	2

		18:00 às 20:00	
6º (B1.2)	A	terças e quintas 18:00 às 20:00	9
	B	terças e quintas 8:00 às 10:00	12

Observação: Para completar a carga horária de cada turma, algumas aulas poderão ser ministradas às sextas-feiras.